



Check List Compra Direta		
Número do processo: 001/2018		
Fornecedor: Thaurus Serviços Terceirizados		
Objeto: Empresa de limpeza		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 22/12/2017		
Valor: R\$4.600,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	X	
2) Publicação da Portaria	X	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	*	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)		X
9) Há autorização da presidência?	X	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
12) Tem CND Estadual?	X	
13) Tem CND Municipal?	X	
14) Tem CND FGTS?	X	
15) Tem CND Trabalhista?	X	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
17) Autorização de Fornecimento		*

*Falta justificativa sobre o porquê de não realização de processo licitatório. * Processo cancelado, portanto, sem AF.

Carolina Cantidio
Controladora



000001
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

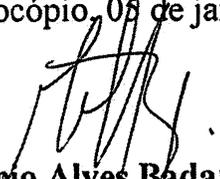
Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 08 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR



ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

À
Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR

PARANA LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.059.231/0001-57, vem através deste fornecedor orçamento para contratação de serviço de limpeza:

ITEM.:

Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão de obra, onde será prestado no imóvel localizado na Rua: Paraíba, nº 189, na cidade de Cornélio Procópio/PR.

Carga Horária: 05 (Cinco) vezes por semana de 04 (Quatro) horas/dia.

VALOR.:

R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscientos reais) – (Mensal)

Cornélio Procópio, PR, 03 de janeiro de 2018.


PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
ESTÊNIO AP. HONORATO DA SILVA
DIRETOR



THAURUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

10.551.135/0001-07

Rua Massud Amin, nº 88 - Sala 602 - Centro

Cornélio Procópio - PR

Fone: 43 3132 1144

000005

ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

À

Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR

THAURUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.135/0001-07, vem através deste fornecedor orçamento para contratação de serviço de limpeza:

ITEM.:

Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão de obra, onde será prestado no imóvel localizado na Rua: Paraíba, nº 189 na cidade de Cornélio Procópio/PR.

05 (Cinco) vezes por semana de 04 (Quatro) horas por vez.

VALOR.:

R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) – (Mensal)

Cornélio Procópio, PR, 03 de Janeiro de 2018

THAURUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

10.551.135/0001-07

LÍGIA DO NASCIMENTO

SÓCIO-ADMINISTRADOR





000006

A CAMARA DE VEREADORES DE CORNELIO PROCÓPIO /PR

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ IMF sob n° 12.589.220/0001-81, sediada na Rua Angela Ganz, 94 - Bairro Campina do Siqueira, na cidade de Curitiba /PR, tendo examinado minuciosamente as informações prestadas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização, conforme as especificações constantes em Plano de Trabalho, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

- 1 - Propomos prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de materiais e equipamentos.
- 2 - Desta forma, o valor mensal é de R\$ 5.680,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
- 3 - Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 4- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Curitiba /PR, 03 de janeiro de 2018.

EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Rua Angela Ganz, 94 - Campina do Siqueira - Curitiba /PR - CEP: 80.730-290



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAURUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
CNPJ: 10.551.135/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:57 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2018.

Código de controle da certidão: **E7CA.CFAA.E10F.369E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017427713-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.551.135/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

THAURUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME CNPJ: 10.551.135/0001-07

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 8216 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação,
Endereço: Rua MAKOTO MIYAMOTO, 27 - Bairro CONJUNTO VITOR DANTAS - CEP 86300000

Código de Controle _____

DBD12GJIXP257341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 03 de Janeiro de 2018

000010

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10551135/0001-07
Razão Social: THAURUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
Nome Fantasia: THAURUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 95 / VILA INDEPENDENCIA /
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2018 a 31/01/2018

Certificação Número: 2018010203044089471416

Informação obtida em 03/01/2018, às 15:08:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAURUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.551.135/0001-07

Certidão nº: 142650125/2018

Expedição: 03/01/2018, às 15:13:17

Validade: 01/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAURUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.551.135/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000012

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 04 de janeiro de 2018.

Considerando o pedido para contratação de empresa terceirizada para limpeza e conservação do prédio novo, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais) mensais, totalizando R\$ 7.973,16 pelo período de 52 dias.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

1/2018

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

000013

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	04/01/2018		340.000,00	7.973,16	332.026,84

Serviço de Limpeza e Conservação - 3.3.90.39.78.99



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 04 de janeiro de 2018.

Considerando o pedido para contratação de empresa terceirizada para limpeza e conservação do prédio novo, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais) mensais, totalizando R\$ 7.973,16 pelo período de 52 dias.

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, demonstrando que é possível realizar o serviço, pois não houve gastos, não superando o limite estabelecido em lei.

3.3.90.39.78.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000015

Cornélio Procópio – PR, 04 de janeiro de 2018.

Considerando para contratação de empresa terceirizada para limpeza e conservação do prédio novo, realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no menor valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: THAURUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 10.551.135/0001-07, com o valor de R\$ 7.973,16 pelo período de 52 dias.

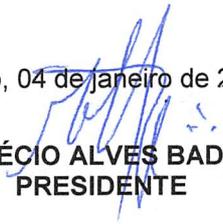
Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

000016

Compra Direta nº 001/2018 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Thaurus Serviços Terceirizados Ltda ME – CNPJ: 10.551.135/0001-07, referente a contratação de empresa terceirizada para limpeza e conservação do prédio situado à Rua Paraíba, 189, perfazendo um valor total de R\$ 7.973,16 (sete mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de janeiro de 2018.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Considerando o artigo 31, da Constituição Federal, que trata da obrigatoriedade da fiscalização através de mecanismos de controle interno. Considerando ainda o artigo 4º, da Lei Estadual nº 113/2005, que torna obrigatório a instituição, em todos os jurisdicionados, de sistema de controle interno. E também o artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00, que determina o controle de gestão fiscal e criação de mecanismo de controles internos, além do artigo 6º da Resolução Legislativa nº 002/2007, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Controle Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio,

RESOLVE:

Nomear como responsável pela Controladoria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a servidora efetiva CAROLINA DI PAULA CANTIDIO, nos termos que dispõe a Resolução Legislativa supracitada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral retroativo a 01 de janeiro de 2018.

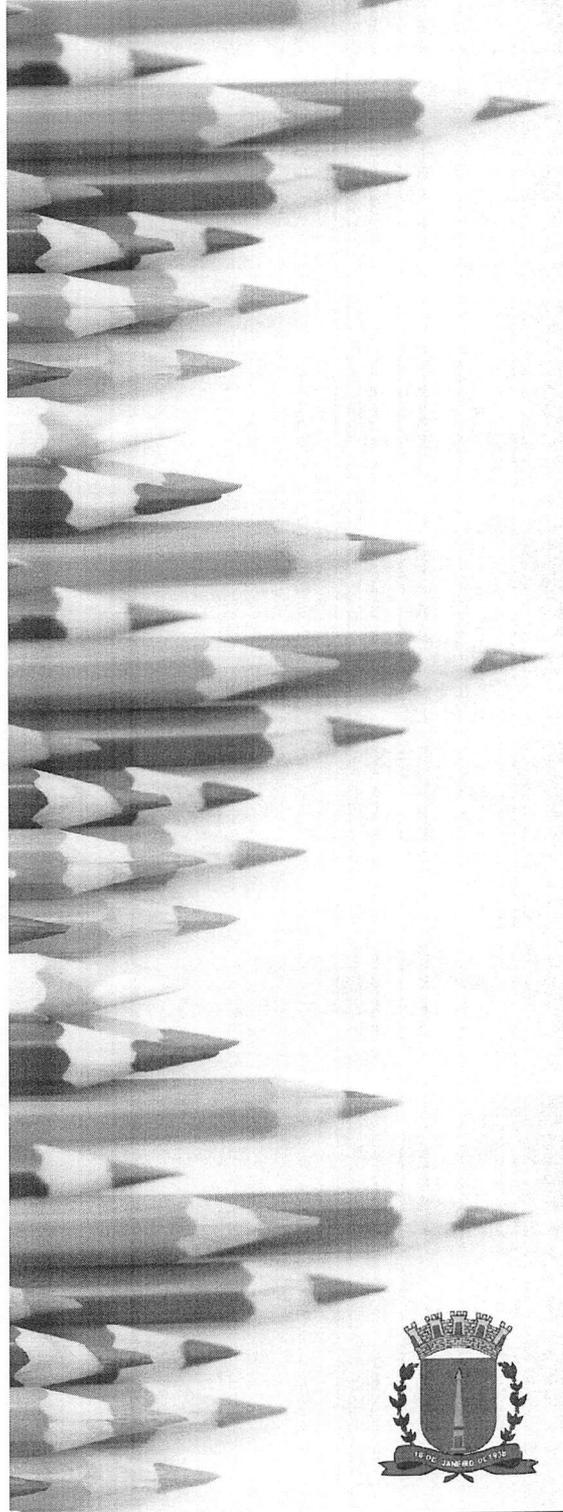
Cornélio Procópio, 03 de janeiro de 2018.
 HELVÉCIOA. BADARÓ
 Presidente
 ÉLIO J. JANONI
 Vice-Presidente
 GILMAR J. LAVORATO
 1º Secretário
 DIONES C. DE CAMPOS
 2º Secretário

Compra Direta nº 001/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Thaurus

Serviços Terceirizados Ltda ME – CNPJ: 10.551.135/0001-07, referente a contratação de empresa terceirizada para limpeza e conservação do prédio situado à Rua Paraíba, 189, perfazendo um valor total de R\$ 7.973,16 (sete mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de janeiro de 2018.
 HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

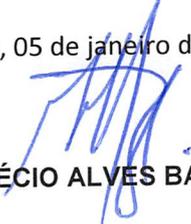
Av. Minas Gerais, 301
 Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Najylla Nogueira

ANULAÇÃO

Conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa departamento de compras, ANULO a Compra Direta 01-2018.

Publique-se,

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2018.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Trata-se de anulação da Compra Direta 01-2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, para atender a Câmara Municipal.

A classificação da empresa foi feita de forma errada, por um equívoco foi classificada a empresa com preço maior, ao invés da empresa com menor preço. Logo que foi constatada a falha, estamos pedindo a anulação deste processo, não havendo nenhum prejuízo ao erário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2018.


Dayane Costa Del Rovere
Presidente

artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 15 de janeiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

ANULAÇÃO

Conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa departamento de compras, ANULO a Compra Direta 01-2018.

Publique-se,

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Contratada: Rádio Cornélio Procópio Ltda

Objeto: Transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara, a transmissão deverá ser realizada de forma integral, ininterrupta, sem inserções de propaganda e comentários jornalísticos.

Data de Assinatura: 08/01/2017
Assinam: Pela Câmara de Cornélio Procópio: Helvécio Alves Badaró – Presidente. Pela Rádio Cornélio Procópio Ltda: Walrides Brevilheri

Compra Direta nº 002/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Paraná Limp Serviços Terceirizados Ltda ME – CNPJ: 06.059.231/0001-57, referente a contratação de empresa terceirizada para limpeza e conservação do prédio situado à Rua Paraíba, 189, perfazendo um valor total de R\$ 7.973,16 (sete mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de janeiro de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 003/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Copro Brasil Prestação de Serviços – CNPJ: 24.821.799/0001-45, referente a contratação de empresa para manutenção e troca de telhas do prédio situado à Rua Paraíba, 189, perfazendo um valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de janeiro de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Inexigibilidade nº 01/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: DORIVAL BORTOTO, CNPJ: 78.006.541/000-14, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à compra de 550 (quinhentos e cinquenta) vales transporte para o ano de 2018, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II e art. 13, inciso VI, todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 15 de Janeiro de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira